



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer como Relator desta comissão permanente, acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 178/2023, de autoria do Vereador Ruan Kenobby que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A SENHORA MAYARA DE SOUSA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE"**.

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2023.



---

**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
PRESIDENTE